



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ 76.205.970/0001-95 - Fone (42) 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 076/2014

05/11/2014

SÚMULA: Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e, em conformidade com a Lei Municipal **031/2010**, de 18/06/2010 e Lei Federal **9.394/96** (LDB), resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME** do Município de Laranjeiras do Sul/PR, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mandato consecutivo, conforme rege o Art. 7º da Lei nº 031/2010.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal é composto por 09 (nove) Conselheiros, que foram indicados pelos seus respectivos segmentos, na seguinte ordem e composição:

1 - Representantes dos Profissionais da Educação de qualquer nível e modalidade de ensino e educação municipal.

Titular: Sandra Aparecida Noriller Alves Salmória;
Suplente: Adriana Márcia Piasecki.

Titular: Viviane Marin da Silveira;
Suplente: Silmara Aparecida de Oliveira.

Titular: Eliane de Fátima Gaspar;
Suplente: Dulce Zucchi Romancini.

2 - Representante das APMF's das Escolas Municipais.

Titular: Claudiomiro Mendes Santos;
Suplente: Mari Neusa Ferreira da Silva dos Santos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ 76.205.970/0001-95 - Fone (42) 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

3 - Representante das APMF's dos Centros Municipais de Educação.

Titular: Célio Roberto Zukovski;

Suplente: Edimari Schoroeder.

4 - Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular: Marcelo Passarin;

Suplente: Edelcio Daniel Coussian.

Titular: Adriano Márcio de Almeida;

Suplente: Giana Franco de Andrade.

Titular: Vanessa Bortolotto;

Suplente: Marilda de Matos Andrade.

5 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Rosa Elci dos Anjos;

Suplente: Margarete Franco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 05 de novembro de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal